



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 16 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 894, de 05 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 08 de abril de 2019, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.007110.2017-11 e decisão em 2ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 16/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

Art. 2º – O curso terá as seguintes características:

Curso: Tecnologia em Redes de Computadores
Nível: Superior
Modalidade: Presencial
Carga horária total: 2130 horas
Atividades Complementares: 90 horas
Formação Profissional: Tecnólogo em Redes de Computadores
Turno: Noturno
Periodicidade de Seleção: Anual
Regime de Matrícula: Semestral
Estágio Supervisionado: Não Obrigatório
Integralização do curso: 6 a 12 semestres
Número de Vagas: 25 semestrais; 50 anuais.

Art.3 - Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2019/2.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 16 de maio de 2019.

Carlos André de Oliveira Câmara

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Alice G. C. Rodrigues